



## **PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO**

### **EM REGIME NÃO PRESENCIAL**

**2020- 2021**

---

Considerando as orientações para o ano letivo 2020/2021 que contemplam três cenários possíveis na sua organização - Regime Presencial, Regime Misto e Regime Não Presencial **apresentam-se**, em consonância com as linhas orientadoras do Projeto Educativo do Agrupamento e tendo em conta a evolução da Pandemia Covid 19, **as orientações e decisões de caráter curricular e pedagógico para o ensino em regime não presencial.**

Nas situações de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais no Agrupamento, as aprendizagens serão desenvolvidas em regime não presencial, através de sessões síncronas e assíncronas, com recurso à plataforma *TEAMS*. Para tal, adotar-se-ão as metodologias consideradas mais adequadas, tendo por referência o disposto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, bem como o disposto no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais.

Este regime segue as regras definidas no Plano de Ensino à Distância do Agrupamento, que foi aprovado na Reunião do Conselho Pedagógico de 11 de abril de 2020, com as seguintes adaptações:

### **1. Carga horária das matrizes curriculares**

As sessões síncronas e assíncronas serão definidas por disciplina num total de sessões síncronas correspondente a cerca de 70% da carga letiva, garantindo-se no mínimo um tempo assíncrono.

O regime não presencial fará repercutir a carga horária semanal da matriz curricular no planeamento semanal das sessões síncronas e assíncronas, que deverão respeitar os diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos, promovendo a flexibilidade na execução das tarefas a realizar.

A distribuição, por ano de escolaridade, consta nos anexos I a XI ao presente documento, do qual fazem parte integrante.

### **2. Professor Titular/Diretor de Turma/Professores**

O Conselho de Docentes/Conselho de Turma deverá adequar as opções curriculares, as estratégias de trabalho, o trabalho interdisciplinar e de articulação curricular, desenvolvidos com a turma ou grupo de alunos, às especificidades do regime não presencial.

O Professor Titular de Turma ou os docentes da turma, sob coordenação do Diretor de Turma, adaptam o planeamento e execução das atividades letivas e formativas ao regime não presencial, incluindo, com as devidas adaptações, as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos.

### **3. Registo de atividades / Recolha de evidências**

Os docentes deverão proceder ao registo diário, no *GIAEONLINE* das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas nas sessões síncronas e assíncronas, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas digitais utilizadas pelo Agrupamento e por cada aluno.

### **4. Articulação**

O Professor Titular de Turma/Diretor de Turma deverá promover a articulação entre os docentes da turma, tendo em vista o acompanhamento e a coordenação do trabalho a realizar pelos alunos, visando uma utilização proficiente dos recursos e ferramentas digitais, bem como o acesso equitativo às aprendizagens.

### **5. Assiduidade**

Os alunos estão obrigados a cumprir o dever de assiduidade nas sessões síncronas e de realização das atividades propostas, nos termos e prazos acordados com o respetivo docente.

Nos casos em que, por motivos devidamente justificados, o aluno se encontre impossibilitado de participar nas sessões síncronas, o professor disponibilizará os materiais/conteúdos das mesmas.

O registo dos sumários e demais atividades desenvolvidas com os alunos, bem como da sua assiduidade, será realizado na plataforma *GIAEONLINE*.

Em todas as situações terão de ser cumpridas as regras de assiduidade e demais deveres constantes no Regulamento Interno do Agrupamento e no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, devendo ser observados os seguintes procedimentos:

- Sempre que o aluno não compareça às aulas síncronas, ser-lhe-á marcada falta;

- Caso a ausência seja justificada, o professor disponibilizar-lhe-á, via e-mail, ou via plataforma *TEAMS*, os materiais/conteúdos da aula;
- Se um aluno, impossibilitado de participar por não ter acesso a meios tecnológicos, não estiver na aula síncrona, será marcada a respetiva falta de presença, ainda que tal motivo seja justificativo da ausência, para efeito de faltas justificadas;
- Este aluno fica obrigado a devolver os trabalhos/atividades solicitados, nos prazos e termos acordados com o professor;
- A falta não será justificada, caso o aluno não cumpra com a realização/devolução dos trabalhos.

#### **6. Sessões síncronas**

As sessões síncronas serão desenvolvidas em tempo real e permitirão aos alunos interagirem online com os seus docentes e com os seus pares para participarem nas atividades letivas, esclarecerem as suas dúvidas ou questões e apresentarem trabalhos. Para estas sessões será utilizada a plataforma *TEAMS*.

#### **7. Sessões assíncronas**

As sessões assíncronas serão desenvolvidas em tempo não real, nas quais os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados na plataforma *TEAMS*, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitam estabelecer interação com os seus pares e docentes, em torno das temáticas em estudo.

#### **8. Apoio aos alunos no âmbito da educação inclusiva**

A fim de dar cumprimento às orientações previstas na organização do presente ano letivo, referentes aos alunos enquadrados na educação inclusiva, nomeadamente aqueles que beneficiam de medidas adicionais ao abrigo do Decreto-lei nº 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei nº 116/2019, de 13 de setembro, a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) estabelecerá articulação com os professores titulares de turma, diretores de turma, professores de educação especial e com as famílias desses alunos, de forma a que estes possam ter o melhor acompanhamento possível no ensino não presencial.

A equipa fará o acompanhamento necessário, de forma a potenciar a inclusão, garantindo equidade entre todos os alunos.

### **9. Oferta formativa**

Relativamente aos Cursos Profissionais, caso não seja possível realizar a formação em contexto de trabalho, prevista nas matrizes curriculares dos respetivos cursos, cabe ao Conselho Pedagógico decidir pela sua realização através de prática simulada, de acordo com as orientações da ANQEP.

Nos anos terminais de qualquer dos cursos, quando não seja possível cumprir a totalidade das horas previstas nos respetivos referenciais de formação em regime presencial, cabe ao Conselho Pedagógico decidir sobre a avaliação final de cada aluno e correspondente conclusão e certificação do curso.

Na avaliação final, o Agrupamento terá por referência o nível de competências evidenciado pelos alunos face ao perfil de competências definido para cada curso e ao Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

As disciplinas/UFCD de natureza prática e a formação em contexto de trabalho que não possam ter lugar em regime não presencial, por requererem a utilização de espaços, instrumentos ou equipamentos específicos, terão lugar em regime presencial, garantindo-se o cumprimento das orientações das autoridades de saúde.

### **10. Funcionamento do Apoio Tutorial Específico**

No regime de ensino não presencial, as tutorias funcionarão através de sessões síncronas.

Num dos blocos semanais o tutor continuará a ter a coadjuvação das técnicas do plano de desenvolvimento pessoal, social e comunitário, no âmbito da medida "Apoio Tutorial Específico" - **Agarra esta Oportunidade!**

Pretende-se assim dar continuidade à implementação da ferramenta "Tutorias Autorreguladoras", promovida através de um conjunto de atividades com enfoque no desenvolvimento pessoal, nas metodologias de estudo e organização pessoal e social, ajustadas ao formato digital, de forma a motivar e dar um acompanhamento de proximidade os tutorandos.

O acompanhamento dos alunos será realizado pelo professor tutor, em estreita ligação com o respetivo Conselho de Turma.

A monitorização e avaliação do trabalho realizado no âmbito do Apoio Tutorial Específico serão efetuadas pelo Conselho Pedagógico, devendo cada professor tutor proceder à entrega de um relatório trimestral sobre as atividades desenvolvidas.

### 11. Equipa de Apoio

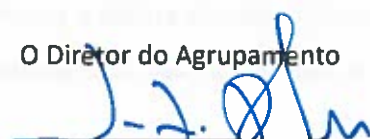
Trabalhamos todos com a certeza de que ninguém está sozinho e pode sempre contar com o apoio técnico e/ou pedagógico da equipa de proximidade através de contacto telefónico ou via e-mail.

Para o desenvolvimento das atividades do ensino em regime não presencial, os docentes do Agrupamento poderão contar com a equipa de apoio constituída pelos seguintes elementos:

- Aníbal Gonçalves – [anibal.goncalves@escolasvilaflor.net](mailto:anibal.goncalves@escolasvilaflor.net)
- António Oliveira – [antonio.oliveira@escolasvilaflor.net](mailto:antonio.oliveira@escolasvilaflor.net)
- João Valério – [joao.valerio@escolasvilaflor.net](mailto:joao.valerio@escolasvilaflor.net)
- Hugo Costa – [hugo.costa@escolasvilafor.net](mailto:hugo.costa@escolasvilafor.net)
  
- Apoio ao programa GIAE: Paula Sobral – [paula.sobral@escolasvilaflor.net](mailto:paula.sobral@escolasvilaflor.net)

Aprovado no Conselho Pedagógico de 02/02/2021

O Diretor do Agrupamento



(Fernando Filipe de Almeida)

**ANEXOS****ANEXO I****1.º ciclo – 1.º e 2.º anos – unidades de 60 minutos**

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Sessões síncronas</b>	<b>Sessões assíncronas</b>
Português	7	5	2
Matemática	7	5	2
Estudo do Meio	3	2	1
Educação Artística	2	1	1
Educação Física	1,5	1	0,5
Literatura Oral	1	1	0
Apoio ao Estudo	1	1	0
Ensino de Inglês	1	1 (15 em 15 dias)	1 (15 em 15 dias)
Ensino da Música	2	1	1
Atividade Física e Desportiva	2	1	1
EMRC	1	1	0

**ANEXO II****1.º ciclo – 3.º ano – unidades de 60 minutos**

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Sessões síncronas</b>	<b>Sessões assíncronas</b>
Português	7	5	2
Matemática	7	5	2
Estudo do Meio	3	2	1
Educação Artística	3	2	1
Educação Física	1,5	1	0,5
Literatura Oral	0,5	0,5	0
Apoio ao Estudo	0,5	0,5	0
Inglês	2	1	1
Ensino da Música	1	1 (15 em 15 dias)	1 (15 em 15 dia)
Atividade Física e Desportiva	4	2	2
EMRC	1	1	0



**ANEXO III****1.º ciclo – 4.º ano – unidades de 60 minutos**

Disciplinas	Carga horária semanal	Sessões síncronas	Sessões assíncronas
Português	8	6	2
Matemática	8	6	2
Estudo do Meio	3,5	2,5	1
Expressões Artísticas e Físico Motoras	3	2	1
Educação para a Cidadania	1	1	0
Apoio ao Estudo	1,5	1	0,5
Inglês	2	1	1
Ensino da Música	1	1 (15 em 15 dias)	1 (15 em 15 dia)
Atividade Física e Desportiva	2	1	1
EMRC	1	1	0

**ANEXO IV****2.º ciclo – unidades de 45 minutos**

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Sessões síncronas</b>	<b>Sessões assíncronas</b>
Português	5	4	1
Inglês	3	2	1
História e Geografia de Portugal	3	2	1
Matemática	5	4	1
Ciências Naturais	3	2	1
Cidadania e Desenvolvimento	1	1	0
Educação Visual	2	1	1
Educação Tecnológica	2	1	1
Educação Musical	2	1	1
TIC	1	1	0
Educação Física	3	2	1
Trabalho de Projeto	1	1	0
Apoio ao Estudo	2	2	0
Atelier de Artes	1	1	0
EMRC	1	1	0
Apoio Inglês	1	1	0
Apoio Tutorial Específico	2	2	0
Desporto Escolar	3	2	1

**ANEXO V****3.º ciclo –7.º ano - unidades de 45 minutos**

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Sessões síncronas</b>	<b>Sessões assíncronas</b>
Português	4	3	1
Inglês	3	2	1
Francês	3	2	1
História	3	2	1
Geografia	2	1	1
Cidadania e Desenvolvimento	1	1	0
Matemática	4	3	1
Ciências Naturais	3	2	1
Físico-Química	3	2	1
Educação Visual	2	1	1
Educação Física	3	2	1
Oficina de Teatro	1	1	0
TIC	1	1	0
EMRC	1	1	0
Ambiente e Desenvolvimento Rural	1	1	0
Apoio Português	1	1	0
Apoio Matemática	1	1	0
Apoio Inglês	1	1	0
Apoio Tutorial Específico	2	2	0
Desporto Escolar	3	2	1

**ANEXO VI****3.º ciclo –8.º ano - unidades de 45 minutos**

Disciplinas	Carga horária semanal	Sessões síncronas	Sessões assíncronas
Português	4	3	1
Inglês	3	2	1
Francês	3	2	1
História	2	1	1
Geografia	2	1	1
Cidadania e Desenvolvimento	1	1	0
Matemática	4	3	1
Ciências Naturais	3	2	1
Físico-Química	4	3	1
Educação Visual	2	1	1
Educação Física	3	2	1
Oficina de Teatro	1	1	0
TIC	1	1	0
EMRC	1	1	0
Ambiente e Desenvolvimento Rural	1	1	0
Apoio Português	1	1	0
Apoio Matemática	1	1	0
Apoio Inglês	1	1	0
Apoio Físico-Química	1	1	0
Apoio Tutorial Específico	2	2	0
Desporto Escolar	3	2	1

**ANEXO VII****3.º ciclo –9.º ano - unidades de 45 minutos**

Disciplinas	Carga horária semanal	Sessões síncronas	Sessões assíncronas
Português	4	3	1
Inglês	3	2	1
Francês	3	2	1
História	2	1	1
Geografia	3	2	1
Cidadania e Desenvolvimento	1	1	0
Matemática	4	3	1
Ciências Naturais	4	3	1
Físico-Química	3	2	1
Educação Visual	2	1	1
Educação Física	3	2	1
Oficina de Teatro	1	1	0
TIC	1	1	0
EMRC	1	1	0
Ambiente e Desenvolvimento Rural	1	1	0
APAE Português	1	1	0
APAE Matemática	1	1	0
Apoio Inglês	1	1	0
Apoio Físico-Química	1	1	0
Apoio Tutorial Específico	2	2	0
Desporto Escolar	3	2	1

**ANEXO VIII****Secundário –10.º e 11.º anos - unidades de 45 minutos**

Disciplinas	Carga horária semanal	Sessões síncronas	Sessões assíncronas
Português	4	3	1
Inglês / Alemão/Francês	4	3	1
Filosofia	4	3	1
Educação Física	4	3	1
Matemática A	6	4	2
História A	6	4	2
Biologia e Geologia	7	5	2
Física e Química A	7	5	2
Geografia A	6	4	2
Literatura Portuguesa	6	4	2
APAE Biologia e Geologia	1	1	0
APAE Física e Química A	1	1	0
APAE Literatura Portuguesa	1	1	0
APAE Geografia A	1	1	0
APAE Filosofia	1	1	0
Apoio Português	1	1	0
Apoio Tutorial Específico *	2	2	0
Desporto Escolar	3	2	1

\* Só para os alunos do 10.º ano

**ANEXO IX**

Secundário –12.º ano - unidades de 45 minutos

Disciplinas	Carga horária semanal	Sessões síncronas	Sessões assíncronas
Português	5	3	2
Educação Física	4	3	1
Matemática A	6	4	2
História A	6	4	2
Biologia/Geologia	4	3	1
Química	4	3	1
Psicologia B / Lit. Língua Portuguesa	4	3	1
APAE Português	2	2	0
APAE Matemática A	2	2	0
APAE História A	2	2	0
Desporto Escolar	3	2	1

**ANEXO X****Curso Profissional Técnico Auxiliar de Saúde – unidades de 45 minutos**

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Sessões síncronas</b>	<b>Sessões assíncronas</b>
Português	4	3	1
Inglês	3	2	1
Área de Integração	3	2	1
TIC	2	1	1
Educação Física	2	1	1
Matemática	3	2	1
Biologia	3	2	1
Física e Química	3	2	1
Saúde	5	5	0
CRI	2	2	0
HSCG	6	6	0
GOSGS	4	4	0



**ANEXO XI****Curso Profissional Técnico Comercial – unidades de 45 minutos**

Disciplinas	Carga horária semanal	Sessões síncronas	Sessões assíncronas
Português	5	3	2
Francês	3	2	1
Área de Integração	4	3	1
Educação Física	2	1	1
Matemática	5	3	2
Economia	7	5	2
CeV	8	8	0
Comunicar em Inglês	3	3	0
PAP	1	1	0

